

DECLARAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU DO AUTISTA, ADQUIRENTE DO VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO

À
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL
PARQUE DOS PODERES - BLOCO II
CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do adquirente portador de deficiência ou do autista adquirente do veículo novo), inscrito no CPF/MF sob n. _____, por intermédio do representante legal (nome do representante legal, quando for o caso), inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro para efeito de obtenção da isenção de ICMS de que trata o Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012:

I - que estou ciente da obrigação de recolher o imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal que a acobertou, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de:

- a) transmissão do veículo, a qualquer título, dentro do prazo de 4 (quatro) anos da data da aquisição, a pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;
- b) modificação das características do veículo, para retirar-lhe o caráter de especialmente adaptado;
- c) emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção;
- d) não atender ao disposto no § 3º do art. 4º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012;

II - não ter adquirido veículo com o benefício de que trata o Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, durante os últimos 4 (quatro) anos.

(Local e data)

(NOME E NÚMERO DO CPF/MF DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU DO AUTISTA ADQUIRENTE DO VEÍCULO NOVO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUANDO FOR O CASO)